



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PROCESSO SEI nº 6018.2022/0092575-3

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 188/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2022/0092575-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de especializada para locação de equipamentos eletromédicos e equipamentos de assistência ventilatório pulmonar microprocessados, novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados para os hospitais municipais vinculados a Secretaria Executiva de Atenção Hospital da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Alteração da Razão Social para **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
2. Transferência de 01 (uma) unidade do ITEM 3 – APARELHO DE CARDIOTOCOGRAFIA do HM Dr. Carmino Caricchio para o HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula, a partir de 04/05/2023, sem alteração dos valores praticados
3. Aditamento de acréscimo de 02 (duas) unidades do ITEM 3 - APARELHO DE CARDIOTOCOGRAFIA para o HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula, a partir de 30/11/2023.
4. Prorrogação do Termo de Contrato nº 188/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2023.
5. Renúncia a aplicação do reajuste contratual.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.203.584,00 (cinco milhões e duzentos e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO: 115271/2023 no valor de R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº

13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.769.402/0001-60, com sede na Av. Senador Vergueiro nº 4204, sala 31, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, tel.: 2758-0438, neste ato representada pelos Srs. **RENATO ABREU DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.255.037-0, inscrito no CPF nº 311.690.068-09 e **LEANDRO DE CASTRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.860.185-7, inscrito no CPF nº 403.509.528-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 093413989 do processo nº 6018.2022/0092575-3, publicado no D.O.C de 23/11/2023 – pág. 29, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.Fica consignada a alteração da Razão Social para **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1.Fica consignada a transferência de 01 (uma) unidade do ITEM 3 – APARELHO DE CARDIOTOCOGRAFIA do HM Dr. Carmino Caricchio para o HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula, a partir de 04/05/2023, **sem** alteração dos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1.Fica consignado o acréscimo de 02 (duas) unidades do ITEM 3 - APARELHO DE CARDIOTOCOGRAFIA para o HM Prof. Dr. Waldomiro de Paula, no percentual de 0,39%, conforme Planilha de Cálculo Geral - Aditamento (SEI nº 085700306) do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 30/11/2023**, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o valor total mensal de R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, II e 65, I da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 188/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/11/2023, pelo valor mensal de R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.203.584,00 (cinco milhões e duzentos e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. Fica consignada a renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).
- 5.2. Fica estipulado novo l(o) em 30/11/2023.

CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1. As despesas decorrentes da prorrogação, para o presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 115271/2023 no valor de R\$ 433.632,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 188/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RENATO ABREU DE OLIVEIRA:31169006809

Assinado de forma digital por
RENATO ABREU DE
OLIVEIRA:31169006809

RENATO ABREU DE OLIVEIRA
AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

LEANDRO DE CASTRO SILVA:40350952817

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE CASTRO
SILVA:40350952817

LEANDRO DE CASTRO SILVA
AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Ana Paula Costa
AGPP
RF 8293964


Daniela Assunção
R.F. 722222222